Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.372 Aracaju/Sergipe segunda-feira 11 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MILTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.088
DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2016, estimando a Receita e fixando a Despesa, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO
DO ORÇAMENTO DO ESTADO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Sergipe para o Exercício de 2016, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Subseção I
Da Receita Total

Art. 2º A Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício de 2016, estimada no mesmo valor da Despesa Total, em R$ 8.290.586.980,00 (oito bilhões, duzentos e noventa milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Subseção II
Da Receita Estimada

Art. 3º As receitas decorrentes de arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente, discriminadas em Anexo desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA TOTAL ESTIMADA — Valor em R$ 1,00

Código	Especificação	Tesouro do Estado	Outras Fontes	Total
I - RECEITAS CORRENTES		7.782.542.905	1.640.516.800	9.423.059.705
1000.00.00	Receitas Correntes	7.782.542.905	1.018.668.800	8.801.211.705
1100.00.00	Receita Tributária	3.519.897.500	37.590.000	3.557.487.500
1200.00.00	Receita de Contribuições	0	414.523.000	414.523.000
1300.00.00	Receita Patrimonial	33.389.905	95.824.400	129.214.305
1400.00.00	Receita Agropecuária	0	20.000	20.000
1600.00.00	Receita de Serviços	0	139.900.000	139.900.000
1700.00.00	Transferências Correntes	4.176.250.000	289.030.000	4.465.280.000
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	53.005.500	41.781.400	94.786.900
7000.00.00	Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	0	621.848.000	621.848.000
II - RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000	976.361.200	977.361.200
2000.00.00	Receitas de Capital	1.000.000	976.361.200	977.361.200
2100.00.00	Operações de Crédito	0	516.390.000	516.390.000
2200.00.00	Alienação de Bens	0	196.301.200	196.301.200
2400.00.00	Transferências de Capital	0	263.670.000	263.670.000
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	1.000.000	0	1.000.000
III - DEDUÇÕES		-2.109.833.925	0	-2.109.833.925
9000.00.00	Dedução da Receita Corrente	-2.109.833.925	0	-2.109.833.925
TOTAL GERAL		5.673.708.980	2.616.878.000	8.290.586.980

Seção II
Da Fixação da Despesa

Subseção I
Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, para o Exercício de 2016, no mesmo valor estimado da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 8.290.586.980,00 (oito bilhões, duzentos e noventa milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Subseção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A despesa total fixada, por Função, por Poder e Órgão, e por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 10 de Janeiro de 2016 às 20:55:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Especificação	Recursos de Todas as Fontes (R$ 1,00)		
	Tesouro do Estado	Outras Fontes	Total
Legislativa	323.898.495	1.010.000	324.908.495
Judiciária	466.268.165	33.000.000	499.268.165
Essencial a Justiça	235.068.460	676.000	235.744.460
Administração	568.983.000	327.743.594	896.726.594
Segurança Pública	809.099.200	166.460.000	975.559.200
Assistência Social	97.512.000	11.200.000	108.712.000
Previdência Social	478.522.883	890.821.000	1.369.343.883
Saúde	728.064.740	299.000.000	1.027.064.740
Educação	980.951.950	72.700.000	1.053.651.950
Cultura	9.989.000	3.600.000	13.589.000
Direitos da Cidadania	83.820.000	8.370.000	92.190.000
Urbanismo	22.653.875	49.050.000	71.703.875
Habitação	34.639.000	42.838.000	77.477.000
Saneamento	1.050.000	105.000.000	106.050.000
Gestão Ambiental	16.393.168	54.580.000	70.973.168
Ciência e Tecnologia	16.502.090	17.380.000	33.882.090
Agricultura	130.328.500	50.935.500	181.264.000
Organização Agrária	700.000	5.550.000	6.250.000
Indústria	25.528.000	25.170.000	50.698.000
Comércio e Serviços	12.434.500	60.080.100	72.514.600
Comunicações	7.224.000	1.300.000	8.524.000
Transporte	48.298.200	183.116.000	231.414.200
Desporto e Lazer	3.417.000	12.958.900	16.375.900
Encargos Especiais	557.362.734	27.093.406	584.456.140
Reservas (Contingência e RPPS)	15.000.000	167.245.500	182.245.500
TOTAL	5.673.708.980	2.616.678.000	8.290.586.980

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO (R$ 1,00)

Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Poder Legislativo	323.898.495	1.010.000	324.908.495
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe	200.000.000	-	200.000.000
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	123.898.495	1.010.000	124.908.495
Poder Judiciário	466.268.165	33.000.000	499.268.165
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	466.268.165	33.000.000	499.268.165
Poder Executivo	4.883.542.320	2.582.868.000	7.466.410.320
Secretaria do Estado do Governo	3.070.000	-	3.070.000
Procuradoria Geral do Estado	88.056.000	95.000	88.151.000
Ministério Público de Sergipe	178.006.752	421.000	178.427.752
Vice-Governadoria Estadual	2.256.000	-	2.256.000
Secretaria de Estado da Casa Civil	31.020.000	500.000	31.520.000
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	669.802.263	1.337.953.000	2.007.755.263
Secretaria de Estado da Fazenda	753.569.000	72.564.000	826.133.000
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca	140.335.860	51.550.000	191.885.860
Secretaria de Estado da Educação	980.951.950	72.500.000	1.053.451.950
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	42.680.090	39.150.000	81.830.090
Secretaria de Estado da Saúde	728.064.740	299.000.000	1.027.064.740
Secretaria do Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor	83.820.000	8.370.000	92.190.000
Secretaria de Estado da Segurança Pública	278.800.000	133.760.000	412.560.000
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe	65.000.000	8.700.000	73.700.000
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos	97.512.000	11.200.000	108.712.000
Polícia Militar do Estado de Sergipe	465.299.200	23.000.000	488.299.200
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano	141.005.875	420.086.000	561.091.875
Secretaria do Estado da Cultura	17.032.000	4.850.000	21.882.000
Defensoria Pública do Estado de Sergipe	45.102.460	160.000	45.262.460
Secretaria de Estado da Comunicação Social	21.536.000	300.000	21.836.000
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	17.468.130	54.580.000	72.048.130
Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte	14.740.000	44.129.000	58.869.000
Controladoria Geral do Estado	3.414.000	-	3.414.000
Reserva de Contingência	15.000.000	-	15.000.000
Total do Estado	5.673.708.980	2.616.678.000	8.290.586.980

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA (Valor em R$ 1,00)

GRUPO DE DESPESA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	5.256.556.805	1.641.920.768	6.898.477.573
- Pessoal e Encargos Sociais	3.739.102.468	981.179.000	4.720.281.468
- Juros e Encargos da Dívida	196.728.734	-	196.728.734
- Outras Despesas Correntes	1.320.725.603	660.741.768	1.981.467.371
DESPESA DE CAPITAL	402.152.175	807.711.732	1.209.863.907
- Investimentos	113.756.427	782.200.226	895.956.653
- Inversões Financeiras	1.000.000	24.020.000	25.020.000
- Amortização da Dívida	287.395.748	1.491.506	288.887.254
RESERVAS	15.000.000	167.245.500	182.245.500
RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)	15.000.000	167.245.500	182.245.500
TOTAL GERAL	5.673.709.980	2.616.878.000	8.290.586.980

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 6º A Despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas Independentes, para o Exercício de 2016, foi fixada em R$ 62.200.000,00 (sessenta e dois milhões e duzentos mil reais), com o seguinte desdobramento por Entidade:

DESPESAS DE INVESTIMENTOS POR ENTIDADE (R$ 1,00)

EMPRESAS	Recursos de Todas as Fontes		
	Tesouro	Próprios	Total
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	-	27.500.000	27.500.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	-	30.000.000	30.000.000
SERGIPE GÁS S/A	-	4.000.000	4.000.000
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE	-	700.000	700.000
TOTAL GERAL	-	62.200.000	62.200.000

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º Durante a execução orçamentária do Estado de Sergipe do Exercício de 2016, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e de Créditos Adicionais, na forma do que dispõem os arts. 7º e 40 a 43 da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais.

§ 1º As aberturas de Créditos Suplementares por anulação de dotação referentes à Pessoal e Encargos Sociais e as decorrentes do superávit financeiro apurado em balanço não oneram o limite previsto no "caput" deste artigo.

§ 2º As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas de que trata o "caput" deste artigo, realizadas numa ação, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, nos termos do art. 36 e seu parágrafo único da Lei nº 8.020, de 16 de julho de 2015, devendo essas alterações e permutas serem procedidas mediante portaria do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

CAPÍTULO V
DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º Fica o Poder Executivo Estadual, durante a execução orçamentária do Exercício de 2016, autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, respeitando o limite previsto na Constituição Estadual.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a realizar as operações de crédito previstas para o Exercício de 2016.

CAPÍTULO VI
DOS OUTROS PROCEDIMENTOS

Art. 10. Na execução orçamentária do Exercício de 2016, fica a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), autorizada a criar Modalidade de Aplicação, com a respectiva fonte de recursos nos projetos, atividades e operações especiais constantes do Orçamento Estadual.

Art. 11. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos de cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes do presente Lei e de seus créditos adicionais serão efetuados mediante registro contábil diretamente no Sistema de Gestão Integrado (i-Gesp).

Art. 12. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos indicando, em campo próprio do empenho, o elemento de despesa a que se refere.

Art. 13. Objetivando manter a operacionalização do processo de execução de projetos e atividades, fica o Poder Executivo Estadual autorizado, mediante decreto, a proceder a compensação ou substituição de uma fonte de recursos por outra já existente nos projetos e atividades, para custear programas de Trabalho da Administração Estadual Direta e Indireta.

Art. 14. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2015, ao serem reabertos, no Exercício de 2016, na forma do § 2º do art. 152 da Constituição Estadual, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 15. Os valores iniciais das dotações constantes do Orçamento Estadual de que trata este Projeto de Lei podem ser atualizados, a partir de 1º de janeiro de 2016, com base na variação do índice oficial de inflação que ocorrer no período de julho a novembro de 2015, mais a previsão do respectivo índice de dezembro de 2015, de acordo com o que estabelece o art. 14 da Lei nº 8.020, de 16 de julho de 2015.

Art. 16. O Orçamento Estadual tratado nesta Lei compreende também os Orçamentos das Autarquias, Fundações e Fundos, que incluem os recursos decorrentes do Tesouro do Estado e os provenientes de Outras Fontes, englobando as respectivas Receitas e Despesas.

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais nos orçamentos das Entidades Supervisionadas da Administração Estadual Indireta, nos termos desta Lei ou de legislação pertinente que venha posteriormente ser aprovada, deve ser feita por decreto do Poder Executivo Estadual.

Art. 17. A SEPLAG no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei Orçamentária, deve divulgar a programação das ações de cada Órgão e Entidade que integram os Orçamentos do que trata esta mesma Lei, e indicar, quando couber, o detalhamento de ações, com suas metas físicas e financeiras, dentro dos valores estabelecidos.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de janeiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado do Governo

JRNC. ***DISPÕE0106012016-LOA***

Iniciativa do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 10 de Janeiro de 2016 às 20:55:19

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

11000 MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Legisla?: Lei Complementar nº 02 de 12/11/90

Finalidades: Defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e individuais indisponíveis, a fim de garantir a cidadania plena e o desenvolvimento sustentável.

DESCRI?O DA PROGRAMA?O ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/T): 0004 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E SOCIAL

Objetivo: Cumprir a destinação constitucional.

Projeto: 11101.031260004.0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicação
Finalidade: Dar celeridade ao processo de tramitação de dados, maximizando as atividades desenvolvidas pelo Órgão, garantindo Sistemas de Tecnologia que suportam o crescimento.

Produto	Unidade	Meta
Infraestrutura Tecnológica Modernizada	PERCENTUAL	50

Projeto: 11101.030910004.2256 - Modernização e Adequação da Infraestrutura do Ministério Público
Finalidade: Modernizar e adequar a infraestrutura das unidades do Ministério Público objetivando proporcionar melhores condições de trabalho e visando a implantação de tecnologias em ações de segurança preventiva e reativa.

Produto	Unidade	Meta
Infraestrutura Adequada	PERCENTUAL	65

Atividade: 11101.031310004.0040 - Comunicação e Divulgação Institucional
Finalidade: Integrar a sociedade com o Ministério Público, através da divulgação de suas ações e projetos; conscientizar a população através de campanhas e informá-la das medidas tomadas pelo Órgão voltadas à defesa da ordem jurídica e social.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	UNIDADE	24

Atividade: 11101.031280004.0042 - Capacitação de Recursos Humanos
Finalidade: Capacitar continuamente Membros e Servidores do órgão com o auxílio da Escola Superior do Ministério Público - ESMP.

Produto	Unidade	Meta
Capacitação Realizada	UNIDADE	100

Atividade: 11101.034220004.1727 - Projetos Sociais e Institucionais
Finalidade: Promover e oportunizar o fortalecimento da cidadania, defender os interesses sociais, individuais e indisponíveis da população; proporcionar a integração entre Membros e Servidores do MPSE, bem como promover seu bem estar físico e mental; possibilitar aos presos e egressos do sistema prisional de Sergipe o fortalecimento da cidadania, através do estímulo à informação e sua inserção no mercado de trabalho.

Produto	Unidade	Meta
Iniciativas Institucionais	UNIDADE	2000

PROGRAMA(MS/G): 0031 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivo:

Atividade: 11101.031220031.0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público
Finalidade: Prover o Ministério Público Estado das condições básicas para garantir sua sustentabilidade na esfera administrativa e operacional

Produto	Unidade	Meta
Atividade Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 11101.031220031.0045 - Pagamento de Pessoal Ativo
Finalidade: Promover o pagamento do pessoal ativo do Ministério Público e dos seus respectivos encargos sociais.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	0

Atividade: 11101.031260031.1471 - Gestão e Manutenção das Atividades da Escola Superior do Ministério Público - ESMP
Finalidade: Prover a ESMP de materiais, equipamentos e serviços necessários a Gestão e Manutenção de suas atividades operacionais.

Produto	Unidade	Meta
Unidade Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 11101.031220031.2257 - Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público
Finalidade: Concessão de auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público

Produto	Unidade	Meta
Auxílio Concedido	UNIDADE	12

PROGRAMA(MS/G): 0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo : Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial : 11101.288460054.0426 • Parcela Autônoma de Equivalência - PAE

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	UNIDADE	0

11401 FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Legisla?: Lei 6257/2007, de 14 de dezembro de 2007

Finalidades: Suprir o Ministério Público com os recursos financeiros necessários para fazer face às despesas com:
I - aquisição, construção, ampliação e reforma de imóveis sob a administração do Ministério Público ou a ele destinados;
II - aquisição de equipamentos e material permanente;
III - implementação dos serviços de tecnologia da informação;
IV - elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive, nas áreas de proteção dos direitos difusos e coletivos;
V - aquisição, construção, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos que proporcionem o acesso de pessoas idosas e portadoras de deficiências, em imóveis do poder público; e
VI - despesas com pagamento de professores visitantes que ministrem cursos ou palestras na Escola Superior do Ministério Público.

DESCRI?O DA PROGRAMA?O ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/G): 0031 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivo:

Atividade: 11401.031220031.0036 - Operacionalização Institucional através do FEMP

Finalidade: Auxiliar o desempenho das Atividades do Ministério Público através da utilização dos recursos financeiros diretamente arrecadados pelo FEMP - Fundo Especial do Ministério Público

Produto	Unidade	Meta
Fundo Mantido	UNIDADE	1

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

11000 MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

11101 Procuradoria Geral de Justiça

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DO TESOURO VALOR	REPASSE DE O. ENTIDADES FONTE	REPASSE DE O. ENTIDADES VALOR	TOTAL
PROGRAMA(MS/T) : 0004 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E SOCIAL		7.050.000		365.000	7.415.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	2.580.000		0	2.580.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	60.000	60.000
3.3.91.00 Outras Despesas Correntes	0101	900.000		0	900.000
4.4.90.00 Investimentos	0101	3.570.000		0	3.570.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0224	300.000	300.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	5.000	5.000
Projeto : 03.126.0004.0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicação		3.500.000		0	3.500.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	1.300.000		0	1.300.000
3.3.91.00 Outras Despesas Correntes	0101	700.000		0	700.000
4.4.90.00 Investimentos	0101	1.500.000		0	1.500.000
Projeto : 03.091.0004.2256 - Modernização e Adequação da Infraestrutura do Ministério Público		3.000.000		300.000	3.300.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	800.000		0	800.000
3.3.91.00 Outras Despesas Correntes	0101	200.000		0	200.000
4.4.90.00 Investimentos	0101	2.000.000		0	2.000.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0224	300.000	300.000
Atividade : 03.131.0004.0040 - Comunicação e Divulgação Institucional		100.000		0	100.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	80.000		0	80.000
4.4.90.00 Investimentos	0101	20.000		0	20.000
Atividade : 03.126.0004.0042 - Capacitação de Recursos Humanos		200.000		0	200.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	200.000		0	200.000
Atividade : 03.422.0004.1727 - Projetos Sociais e Institucionais		250.000		65.000	315.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	200.000		0	200.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	60.000	60.000
4.4.90.00 Investimentos	0101	50.000		0	50.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	5.000	5.000
PROGRAMA(MS/G) :0031 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		152.340.000		0	152.340.000
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	0101	107.514.671		0	107.514.671
3.1.91.00 Pessoal e Encargos Sociais	0101	13.475.329		0	13.475.329
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes	0101	30.330.000		0	30.330.000
4.4.90.00 Investimentos	0101	1.020.000		0	1.020.000
Atividade : 03.122.0031.0034 - Operacionalização das Atividades do Ministério Público		12.250.000		0	12.250.000

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 R$1,00

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

11000 MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

11101 Procuradoria Geral de Justiça

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICA?O			RECURSOS DO TESOURO		REPASSE DE O. ENTIDADES		TOTAL
			FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0101	11.250.000		0	11.250.000
4.4.90.00	Investimentos		0101	1.000.000		0	1.000.000
Atividade :	03.122.0031.0045 - Pagamento de Pessoal Ativo			120.990.000		0	120.990.000
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais		0101	107.514.671		0	107.514.671
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais		0101	13.475.329		0	13.475.329
Atividade :	03.128.0031.1471 - Gestão e Manutenção das Atividades da Escola Superior do Ministério Público - ESMP			100.000		0	100.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0101	80.000		0	80.000
4.4.90.00	Investimentos		0101	20.000		0	20.000
Atividade :	03.122.0031.2257 - Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público			19.000.000		0	19.000.000
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes		0101	19.000.000		0	19.000.000
PROGRAMA(MS/G) :	0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL			18.616.752		0	18.616.752
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais		0101	16.924.324		0	16.924.324
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais		0101	1.692.428		0	1.692.428
Operação Especial :	28.846.0054.0426 - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE			18.616.752		0	18.616.752
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais		0101	16.924.324		0	16.924.324
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais		0101	1.692.428		0	1.692.428
	TOTAL DA UNIDADE OR?MENT?IA			178.006.752		365.000	178.371.752

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016

R$1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

11000 MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

11101 Procuradoria Geral de Justiça

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DO TESOURO VALOR	REPASSE DE O. ENTIDADES FONTE	REPASSE DE O. ENTIDADES VALOR	TOTAL
GRUPO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS		178.006.752		365.000	178.371.752
1 Pessoal e Encargos Sociais		139.606.752		0	139.606.752
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	139.606.752		0	139.606.752
3 Outras Despesas Correntes		33.810.000		60.000	33.870.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	33.810.000		0	33.810.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	60.000	60.000
4 Investimentos		4.590.000		305.000	4.895.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	4.590.000		0	4.590.000
Transferência de Convênios - Outros		0	0224	300.000	300.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	5.000	5.000
FONTE DE RECURSOS		178.006.752		365.000	178.371.752
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	178.006.752		0	178.006.752
Transferência de Convênios - Outros	0224	0		300.000	300.000
Recursos Diretamente Arrecadados	0270	0		65.000	65.000

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 R$1,00

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO

11000 MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

11401 Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICA?O	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DO TESOURO VALOR	REPASSE DE O. ENTIDADES FONTE	REPASSE DE O. ENTIDADES VALOR	TOTAL
PROGRAMA(MS/G) :0031 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		0		56.000	56.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	21.000	21.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	35.000	35.000
Atividade : 03.122.0031.0036 - Operacionalização Institucional através do FEMP		0		56.000	56.000
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes		0	0270	21.000	21.000
4.4.90.00 Investimentos		0	0270	35.000	35.000
TOTAL DA UNIDADE OR?MENT?IA		0		56.000	56.000

RESUMO DO ÓRGÃO

11000 MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

11401 Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICA?O	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DO TESOURO VALOR	REPASSE DE O. ENTIDADES FONTE	REPASSE DE O. ENTIDADES VALOR	TOTAL
GRUPO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS		0		56.000	56.000
3 Outras Despesas Correntes		0		21.000	21.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	21.000	21.000
4 Investimentos		0		35.000	35.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	35.000	35.000
FONTE DE RECURSOS		0		56.000	56.000
Recursos Diretamente Arrecadados	0270	0		56.000	56.000